



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 10 DE NOVEMBRO DE 2003

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA DE MIRANDA DO DOURO;
2. PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO E LOGÍSTICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONGRESSO – LEITURAS ANTROPOLÓGICAS DE TRÁS-MONTES, SOLICITADO PELA UTAD – POLO DE MIRANDA;
3. PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRANDA DO DOURO;
4. PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SÃO PEDRO DA SILVA;
5. 12ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2003. 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;
6. RECUPERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 3;
7. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MÚSICA MIRANDESA. AUTO Nº 6;
8. EXECUÇÃO DA E.M. TEIXEIRA (MIRANDA DO DOURO) A MORA (VIMIOSO). AUTO Nº 5;
9. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO;
10. REGULARIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO LOTEAMENTO FRANCISCO REIS;
11. PEDIDO DE APOIO PARA IMPEDIR O ENCERRAMENTO DA PEDREIRA DE PALAMBRAS – PICOTE;
12. PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS – FLOREST`ÁGUA;
13. RECONHECIMENTO PRÉVIO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA, SOLICITADO PELA “ESTALAGEM DE SANTA CATARINA, LDA;
14. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 23/2003
(Contém 10 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2003, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.45 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA Engº Manuel Rodrigo Martins.....

VEREADOR Prof. António Carção.....

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Emidio Lopes.....

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

ACTA Nº 23/2003

----- Aos dez do mês de Novembro do ano de dois mil e três, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins na qualidade de Presidente da Câmara estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues, Vereador Américo Tomé e Dr. Emídio Lopes.-----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros -----

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros -----

**ORDEM DO DIA****----- 13) “RECONHECIMENTO PRÉVIO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA, SOLICITADO PELA “ESTALAGEM DE SANTA CATARINA, LDA.”-----**

----- Foi presente à sessão a petição de recurso contencioso de anulação interposto pela “Estalagem de Santa Catarina, Lda.” da deliberação camarária de 19 de Dezembro de 2002, para a qual a Câmara Municipal de Miranda do Douro foi citada no processo nº 207/03 do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto (3º Juiz), cujo prazo para resposta se mantém a correr.-----

----- Analisada a referida petição; -----

----- **Considerando** que, efectivamente, a deliberação de 19 de Dezembro de 2002 não foi precedida, como devia, de audiência da interessada, nos termos do artº 100º do Código do Procedimento Administrativo;-----

----- **Considerando** que a mesma deliberação não foi objecto de fundamentação, como devia, nos termos do artº 124º do mesmo Código;-----

----- **Considerando** que, de acordo com alguma doutrina, estas faltas poderão ter originado a nulidade da mesma deliberação, impedindo, assim, a sua revogação, nos termos do artº 47º da Lei de Processo nos Tribunais Administrativos e dos artºs 139º-1-a) e 141º do Código do Procedimento Administrativo, pelo que, não produzindo efeitos a anterior deliberação, do que a própria Câmara pode prevalecer-se, terá inteira autonomia uma nova deliberação;-----

----- **Considerando** que, de acordo com outra doutrina, as ditas faltas provocarão, antes, a anulabilidade do acto, pelo que uma nova deliberação a tomar pelo Executivo poderá vir a assumir a natureza de ratificação implícita da deliberação recorrida, ou porventura a sua revogação implícita, nos termos dos artºs 137º e 141º do Código do Procedimento Administrativo, para os efeitos do citado artº 47º da Lei de Processo nos Tribunais Administrativos;-----

----- **Considerando** que uma nova deliberação, que supra e ratifique a falta de a anterior não ter sido precedida da audiência da interessada, deve ser, por sua vez, objecto de audiência prévia da mesma interessada, parecendo que assim será sob pena de recidivar na mesma falta e não obter os aludidos suprimento e ratificação;-----

----- **Considerando** finalmente que, se o Tribunal Administrativo do Círculo do Porto entender que, nos termos do artº 47º da Lei do Processo nos Tribunais Administrativos, é desnecessária a audiência prévia da nova deliberação, esta deve ser considerada desde já como tomada e definitiva, **foi deliberado** ordenar a notificação e informação da interessada “Estalagem de Santa Catarina, Lda.”, nos termos e para os efeitos dos artºs 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de dez dias, sob consulta do processo na Secretaria da Câmara, querendo, nas horas normais do expediente (das 09.00 horas às 16.00 horas), dizer o que se lhe oferecer sobre a intenção de a Câmara vir a tomar a deliberação, cujo projecto é o seguinte:-----

----- **1.** Por sua carta de 15.10.02 (entrada desta Câmara nº 2746 – proc. nº 1.2/09), que se dá aqui por reproduzida na íntegra, veio a “ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, S.A.” oferecer à preferência da Câmara «*na venda do imóvel sito em Miranda do Douro, abaixo identificado e no trespasse do estabelecimento actualmente denominado Pousada de Santa Catarina, instalado no referido imóvel, negócios indissociáveis*», que projectava fazer ao Sr. António Manuel da Veiga Granjo, «*conferindo a ENATUR ao adquirente o direito para ceder a sua posição no contrato promessa a pessoa colectiva relativamente à qual o adquirente seja titular da maioria do capital social e simultaneamente membro do órgão de gestão (...)*», com as demais condições dali constantes. -----

----- 2. De entre as condições do negócio projectado constava: que «O adquirente obriga-se a assumir a posição decorrente para a entidade patronal de todos os contratos de trabalho, legalmente celebrados entre a ENATUR e os trabalhadores identificados no anexo 4 ao presente requerimento (...)» (seu nº 5.); e que «O adquirente declara aceitar que o número de contratos de trabalho relativamente aos quais assumirá a posição de entidade patronal possa ser inferior ao previsto na cláusula anterior, no caso de algum ou alguns desses trabalhadores não pretender manter o vínculo contratual com o adquirente como proprietário do estabelecimento objecto deste contrato» (seu nº 6.).-----

----- 3. Por seu requerimento ao Senhor Presidente da Câmara entrado em 21.11.02 veio a “Estalagem de Santa Catarina, Lda” «nos termos do nº 3 do artigo 11º da Lei nº 171/99, de 18 de Setembro – I Série A – (Com bate à desertificação e recuperação do desenvolvimento nas áreas do interior), solicitar autorização do benefício referido no nº 2 do artigo 11º do referido diploma, relativamente à aquisição que pretende fazer por 1.250.000,00 Euros, do imóvel situado nesta cidade e designado por “Pousada de Santa Catarina” e afectar duradouramente à actividade da empresa “Estalagem com restaurante”», declarando ainda não ter a declarante aproveitado anteriormente de idêntico benefício.-----

----- 4. Por seu requerimento complementar entrado em 28.11.02 (entrada desta Câmara nº 3038 – proc. nº 1.1.1/00) veio a mesma interessada argumentar, no sentido do seu direito à pretendida isenção fiscal, nos termos que se dão aqui por reproduzidos. -----

----- 5. Finalmente, por seu requerimento entrado em 29.11.02 veio novamente a mesma interessada insistir pelo mesmo, sob os auspícios, sublinhados, de que «seja tido em conta apenas o pedido concreto que vai formulado no final da presente petição, que modifica em parte o que foi formulado nas anteriores e que é mais preciso e coerente com as alterações legais que foram introduzidas», esclarecendo que «quanto à fundamentação, as informações pertinentes já tinham sido fornecidas no requerimento anterior, para o qual se remete», reformulando, deste modo, o seu pedido no sentido de que «seja emitido documento comprovativo do reconhecimento prévio referido no nº 3 do artigo 11º da Lei nº 17/99, de 18 de Setembro, para efeito da isenção prevista no nº 1, al. b) do mesmo artigo, relativa à aquisição do imóvel onde funciona actualmente a Pousada de Santa Catarina, nesta cidade, inscrito na matriz sob o artigo urbano 717º da freguesia de Miranda do Douro». -----

----- 6. A Lei nº 171/99, de 18.09 teve como escopo (além do mais que para o caso não interessa) estabelecer «medidas de combate à desertificação humana e incentivadoras da recuperação acelerada das zonas do interior» (seu artº 1º-1), esclarecendo bem que «as medidas adoptadas incidem sobre a criação de infra-estruturas, o investimento em actividades produtivas, o estímulo à criação de emprego estável e incentivos à instalação de empresas» (seu artº 1º-2). -----

----- 7. É dentro deste escopo que se determinaram, pois, as medidas a que o diploma legal se reporta, uma das quais a da isenção de imposto municipal de sisa para «aquisições (...) De prédios ou fracções autónomas de prédios urbanos, desde que situados nas áreas beneficiárias e afectados duradouramente à actividade das empresas» [seu artº 11º-1-b)].-----

----- 8. Por sua vez o nº 3 do citado artº 11º (na sua redacção pelo artº 45º-13 da Lei nº 109-B/2001, de 27.12 – Orçamento Geral do Estado para 2002) veio redefinir que «as isenções previstas no nº 1 ficam dependentes do reconhecimento prévio da respectiva câmara municipal», o que, obviamente, significa que incumbe à Câmara reconhecer e declarar, previamente a ser solicitada à respectiva Direcção de Finanças a isenção fiscal, se estão ou não preenchidos os requisitos para a obtenção da mesma.-----

----- 9. Assim, face à petição de reconhecimento prévio da interessada “Estalagem de Santa Catarina”, entende e reconhece a Câmara Municipal de Miranda do Douro que os requisitos para a obtenção de isenção do imposto de sisa não estão preenchidos, atenta a letra e o espírito das



normas atrás indicadas [artºs 1º-1 e 2 e 11º-1-b)], porquanto a aquisição do imóvel:-----

----- a) não cria qualquer infra-estrutura, que já lhe preexistia quer como imóvel quer como actividade hoteleira nele instalada; -----

----- b) não constitui um novo investimento em actividade produtiva, pois que esta já preexistia também, designadamente através de estabelecimento comercial hoteleiro da Pousada, o qual é apenas trespassado, com o seu aviamento como tem de ser, não bastando uma simples mudança de nome;-----

----- c) não constitui estímulo para a criação de emprego estável, pois que, por força do contrato dado a conhecer ou mantém, ou diminui até, os postos de trabalho (sendo despicienda a mera afirmação na exposição de 28.11.02, não documentada por qualquer forma, de que «propõe-se ainda, não só manter os postos de trabalho actualmente existentes, como vir a aumentar o seu número», aliás contraditória com a segurança do contrato com a ENATUR); e ---

----- d) não representa incentivo à instalação de empresa, pois que esta já está instalada através do precedente estabelecimento comercial hoteleiro, nem é conhecida ou invocada qualquer outra a instalar no prédio objecto de alienação. -----

----- **Mais foi deliberado** que, se o Tribunal Administrativo do Círculo do Porto entender que, nos termos e para os efeitos do artº 47º da Lei do Processo nos Tribunais Administrativos, é desnecessária a audiência prévia da nova deliberação, o que ocorrerá após pronúncia dos efeitos da junção de requerimento nos termos daquele mesmo artigo, seja desde já aprovada a proposta de deliberação atrás transcrita nos seus precisos pontos 1. a 9..-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-----

----- **1) “PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente a carta da Direcção da Associação Filarmónica de Miranda do Douro, que solicita apoio financeiro para aquisição de instrumentos novos, já que os que têm , além de estarem bastante usados, já não chegam para os elementos que entraram para a escola de música.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsidio de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €).-----

----- **2) “PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO E LOGÍSTICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONGRESSO – LEITURAS ANTROPOLÓGICAS DE TRÁS-OS-MONTES, SOLICITADO PELA UTAD – EXTENSÃO DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente a carta do Coordenador da Licenciatura em Antropologia Aplicada ao Desenvolvimento, onde solicita apoios económico e logístico para o desenvolvimento do congresso – Leituras Antropológicas de Trás-os-Montes, a realizar nos dias 27 a 29 de Novembro de 2003.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir oitocentos euros (800,00 €), para comparticipação de Cartazes, desdobráveis e divulgação, bem como o apoio logístico possível. -----

----- **3) “PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente a carta da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Miranda do Douro, que solicita apoio financeiro para ajudar a custear as despesas inerentes às actividades que pretendem realizar no ano lectivo em curso.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de mil euros (1000,00 €).-----

----- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE INSERIR MAIS DEZ PONTOS NA ORDEM DE TRABALHOS.**-----



4) “PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SÃO PEDRO DA SILVA”.

Foi presente o pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa de São Pedro da Silva, onde solicita apoio financeiro para a realização da VI Edição do GA-ROCK, Festa da Música Moderna Portuguesa no Planalto Mirandês, que terá lugar em São Pedro da Silva, no dia 27 de Dezembro próximo.

Deliberado por unanimidade apoiar o referido evento, patrocinando o 1º prémio, ou seja, atribuindo o montante de setecentos e cinquenta euros (750,00 €).

5) “12ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2003. 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS”.

Foram presentes a 11ª Alteração ao Orçamento da despesa do valor de trezentos e setenta mil euros (370.000,00 €) e a 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do valor de cento e sessenta mil euros (160.000,00 €).

Deliberado por unanimidade aprovar as referidas alterações e em minuta.

6) “RECUPERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 3”.

Foi presente o auto nº 3 da obra – Recuperação do Mercado Municipal de Miranda do Douro, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., do valor de mil quatrocentos e dois euros (1.402,00 €) acrescido de Iva.

Aprovado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

7) “RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MÚSICA MIRANDESA. AUTO Nº 6”.

Foi presente o auto nº 6 da obra – Recuperação de Edifícios para Instalação da Casa da Música Mirandesa, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de onze mil sessenta euros e dezasseis cêntimos (11.060,16 €) acrescido de Iva.

Aprovado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

8) “EXECUÇÃO DA E.M. TEIXEIRA (MIRANDA DO DOURO) A MORA (VIMIOSO)”. AUTO Nº 5”.

Foi presente o auto nº 5 da obra – Execução da E.M. Teixeira (Miranda do Douro) a Mora (Vimioso), adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de setenta e seis mil trezentos e noventa e quatro euros e vinte e seis cêntimos (76.394,26 €) acrescido de Iva.

Aprovado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

9) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO”.

Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, solicitado pela empresa J. Ferreira – Construções Joaquim B. Ferreira, Lda.

De acordo com o parecer do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de execução da obra supra citada, por mais 60 dias.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

10) “REGULARIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO LOTEAMENTO FRANCISCO REIS”.

Deliberado por unanimidade mandar o processo para a Chefe de Divisão de Urbanismo desta Câmara a fim de analisar e dar parecer.



----- 11) **PEDIDO DE APOIO PARA IMPEDIR O ENCERRAMENTO DA PEDREIRA DE PALAMBRAS – PICOTE**.-----

----- Foi presente a carta do Sr. Artur Gomes Duarte, onde solicita que a Câmara Municipal interceda junto das entidade competentes, em particular junto do Parque Natural do Douro Internacional, no que diz respeito à resolução da não autorização da exploração da pedreira sita em Picote, registada na Direcção Regional de Economia, sob o nº 3935.-----

----- * Considerando que a pedreira funciona há mais de 30 anos sem que tenha alguma vez ocorrido qualquer incidente;-----

----- * Considerando que esta exploração é ima pequena empresa familiar, utilizando utensílios artesanais;-----

----- * Considerando que a pedreira é a única fonte de rendimento do agregado familiar de cinco pessoas e que as mesmas não tenham concluído a escolaridade obrigatória, facto esse que interferiu para terem deixado caducar a licença de exploração;-----

----- Esta Câmara Municipal deliberou por unanimidade interceder, no sentido de apelar junto das entidades competentes para autorizarem a continuação da exploração da pedreira supra citada.-----

----- 12) **PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA DIRECCÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS – FLOREST`ÁGUA**.-----

----- Foi presente o pedido de subsidio da Associação de Produtores Florestais de Produtores Florestais – Florest`Água, onde solicitam apoio financeiro, para fazer face a despesas obrigatórias que têm anualmente.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de seiscentos euros (600,00 €).-----

----- 14) **“INFORMACÕES”**.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou sobre o lançamento da 1ª pedra do Centro no Centro de Saúde de Miranda do Douro, no dia 24 de Novembro próximo.-----

----- Pelo Vereador António Carção foi lido o que a seguir se transcreve:-----

----- “Dia 25 de Outubro de 2003, em Miranda do Douro decorreram as jornadas de reflexão “Que estratégia de desenvolvimento para Miranda do Douro” promovidas pela Comissão Política Concelhia do Partido Socialista e tendo por presidente Júlio meirinhos.-----

----- É salutar que o partido socialista e os seus dirigentes se organizem, hierarquizem prioridades, definam critérios, debatam ideias e projectos.-----

----- Surpreende-me, ou talvez não, ver no jornal regional Mensageiro de Bragança, publicado na íntegra o manifesto apresentado pelo Presidente da Comissão Política Concelhia do partido Socialista.-----

----- Alude o manifesto e com desdém, cito “Não adianta apresentarem-nos a lista de fontanários que inauguraram, das ruas que alcatroaram e de outras minudências ou realizações de fachada”.-----

----- Senhor Nascimento Afonso, Senhor Presidente da Comissão Política do PS, o senhor não está a viver no Concelho de Miranda do Douro, o Senhor não conhece os Mirandeses, o Senhor não conhece os anseios dos Mirandeses, o Senhor não conhece os mais elementares problemas dos Mirandeses.-----

----- Fala na política dos fontanários e do alcatrão, e com muito gosto, mas foi com surpresa e tristeza deste executivo que não o viu no Dia das Festas da Cidade, nas inaugurações da Biblioteca Municipal, na inauguração da zona envolvente dos Frades Trinos, da Recuperação do edifício da Alfândega (que em 1995 a gestão socialista vendeu e depois não entregou, porque não gostou da cara do comprador), são lugares ímpares da nossa cultura. -----

----- Dando continuidade à sua conduta de “bem educadinho”, primou pela ausência, mais uma vez, nas inaugurações em Sendim no dia 13 de Julho, nas Festas da Vila. (Será que foi porque não tinha direito a senha de presença e quilometragem da deslocação?).-----

----- Mais, quando o Ministro Socialista Eng^o José Socrates se deslocou a Miranda do Douro para apresentação e financiamento do projecto do Arranjo Urbanístico do Rio Fresno, os deputados municipais e o Deputado Nacional do partido Socialista tudo fizeram para boicotar a sessão de boas-vindas e não compareceram no almoço convívio para o qual estavam convidados.-----

----- Senhor Nascimento Afonso, Senhor Presidente da Comissão Política Concelhia do PS, Senhor Deputado Municipal, vou-lhe lembrar apenas algumas obras que o senhor apelida de “minudências” e que os Mirandeses gostaram e gostam muito, já que em 14 de Dezembro de 2001 deram ao Eng^o Manuel Rodrigo e à sua equipa a maior vitória autárquica de todos os tempos (PSD- 3365/ PS – 2136/ CDS-179/ CDU- 43).-----

----- Muito gostaria de fazer um pequeno exercício de memória e lembrar-lhe obras feitas e outras projectadas, mas com financiamento garantido e compará-las com as obras feitas de 8 anos de gestão socialista.-----

----- Meio ambiente a qualidade de vida: Construção da ETAR de Miranda do Douro e emissários/ Saneamentos e abastecimento de água a Prado Gatão, Águas Vivas, Especiosa, Genisio, Cicouro, Fonte Aldeia, Vale de Mira, Cércio e Atenor (os saneamentos de Atenor foram os únicos feitos em oito anos de gestão socialista, não os arruamentos , mas o empreiteiro foi à falência pois a gestão socialista nem um tostão lhe pagou). Recuperou-se e é um exemplo de funcionalidade a ETAR de Sendim recebida da gestão socialista há anos inactiva. Construiu-se uma conduta nova desde a captação e ETA do Barrocal, terminando os problemas de abastecimento de água na parte Norte do Concelho.-----

----- Instalaram-se 15 Etars compactas em São Martinho, Malhadas, Picote, Vila Chã, Póvoa, Ifanes, Paradela, Palaçoulo, São Pedro, Duas Igrejas e Constantim. -----

----- Acessibilidades: Pavimentaram-se e repavimentaram-se as seguintes estradas Municipais: Picote / Vila Chã/Prado-Gatão; Ifanes/Paradela; Malhadas/Póvoa; São Pedro/Fonte Ladrão, Aldeia Nova/Vale d’Agua/Paradela/Povoa/Nazo, Ifanes/Povoa. Fizeram-se 3 aberturas de caminhos para o Rio Douro: Sendim, Vila Chã, Freixiosa. Alcatroaram-se milhares de m2 em todas as localidades do Concelho. Pavimentaram centenas de m2 de paralelos e calçada à portuguesa.-----

----- Está em recuperação das infra-estruturas das ruas do Centro Histórico: Rua da Costanilha, Rua do Hospital, Rua das Arribas.-----

----- Recuperação da Zona envolvente dos Frades Trinos, recuperação dos cabanais do castelo.-----

----- Fez-se a reabilitação da praça, Rua Caminho de Prado e São Sebastião em Sendim.-----

----- Está em execução o Centro de acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro. Participou com 150 mil euros para a construção do Quartel dos Bombeiros de Sendim, construiu-se a Abadia de Genisio, fizeram-se os projectos dos lares de 3^a Idade de Sendim e São Martinho (por sinal onde a sua mãe se encontra). Fez-se um acordo histórico da cedência de 33 ha de terreno da EDP para a Câmara Municipal de Miranda do Douro.-----

----- Desporto e Cultura: -----

----- Construiu-se uma piscina pré-olímpica de água quente, recuperou-se o edifício dos Frades Trinos e instalou-se a Biblioteca Municipal. Recuperou-se a escola do 1^o Ciclo em Sendim para Centro Cultural. Adquiriu-se o antigo posto da guarda fiscal de Miranda do Douro e está-se a recuperar para Centro Cultural e Arquivo Municipal. Continua a recuperação da Casa da música em Miranda do Douro. Fez-se o arranjo exterior do Auditório Municipal, algo que poderia ser feito nos oito anos de gestão socialista e que era uma vergonha. Construiu-se o jardim de Infância de Miranda do Douro pois o existente era só a pior do país e a gestão socialista em 8 anos tanto ignorou. Em 4 meses (tempo recorde) conseguiu fazer as obras de adaptação para a colocação do Polo Universitário da UTAD. -----

----- Num artigo do jornal Voz do Nordeste de 04/11/2003 de Fernando Subtil, militante Socialista, pertencente à Comissão Política Concelhia do PS, ex-deputado municipal e ex-vereador pelo partido Socialista na Câmara de Miranda do Douro, dá relevo (grande sentido de isenção!...) as palavras de Júlio Meirinhos quando fala da herança do Partido Socialista.-----

----- Sr Júlio Meirinhos, Senhor Fernando Subtil Vaz Rodrigues, a herança que deixou a este executivo foram dívidas, calotes e má gestão, e outras coisas que foram publicadas nos jornais e Televisão em Fevereiro de 1998 e nunca desmentido pelo partido Socialista ou seus dirigentes.---

----- Em vez de falar na herança socialista justifique aos Mirandeses porque em 06/06/1996 abandonou os Mirandeses que tinham confiado em si e em 17 de Dezembro de 1993.-----

----- Será que pretende colocar na Câmara Municipal de Miranda do Douro gente que tanto desacreditou esta autarquia?-----

----- Será que pretende o tempo que os fornecedores e empreiteiros para receber tinham que recorrer aos tribunais?-----

----- Será que pretende o tempo em que num só ano a dívida da Câmara aumentou 116,5%?---

----- Será que pretende voltar ao tempo em que o valor total da dívida em 1997 era de 1.338.663.578\$00 e a curto prazo de 856.892.239\$00, isto é 62%?-----

----- Será que pretende o tempo em que os empreiteiros já não concorriam às obras desta autarquia, por fama de caloteira? (acta 9/10/1995).-----

----- Será que pretende o tempo, em que foram facturados aproximadamente 100 mil quilómetros em viaturas particulares pelos dirigentes autárquicos?-----

----- Será que pretende o tempo onde só um telemóvel gastou 1.537.195\$00/ano e 319.310\$00 num só mês?-----

----- Será que pretende o tempo em que se faziam factorings com juros a 12.5% e 13% quando por empréstimos normais se conseguiam a 6% e 6.5% para esconder a verdade aos Mirandeses?-----

----- Será que pretende o tempo em que a Câmara Municipal de Miranda do Douro não pagava às associações que era associada, tal como CORANE, ANM, Associação de Municípios Ribeirinhos e às Associações do Concelho que deliberava subsídios e não os pagava?-----

----- Será que pretende o tempo em que mandava encadernar as fotocópias das obras escritas em Mirandês para oferecer nos dias festivos e depois não as publicava?-----

----- Será que pretende o tempo em que os Seguros da autarquia eram entregues a um só agente sem concurso ? Não me surpreende a presença do Sr. Zeca Martins na mesa da Presidência das Jornadas.-----

----- Sr Júlio Meirinhos, recuso-me lembrar-lhe outros actos de má gestão socialista, apenas o reporto à comunicação do Presidente da Câmara Manuel Rodrigo Martins na reunião de Câmara em 09/02/1998 e Assembleia Municipal de 06/02/1998 que nunca foram desmentidos.---

----- Em relação à gestão Social Democrata afinal nem tudo são minudências nem fontanários. -----

----- Foi com grata satisfação que no dia 27/10/2003 ouvi da boca do Sr Nascimento Afonso na Rádio Mirandum e transcritas no mensageiro de Bragança afirmar: “Miranda está a ficar dotada das infra-estruturas necessárias a uma cidade da sua dimensão”, para o qual a gestão Social Democrata muito contribuiu.-----

----- Miranda do Douro precisa de pessoas sérias que sirvam o Concelho e não a Elas, empreendedoras, com esperança no futuro e que façam desta terra, que tanto amamos a melhor terra do mundo”.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.45 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

